



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CONSELHO TUTELAR DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IRITUIA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO CARLOS SAMPAIO ALVINO, no valor de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2017

**JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO**  
Comissão de Licitação  
Presidente